

# Denúncias de violência infantojuvenil crescem mais de 120% em 5 anos

Enquanto os meninos aparecem em 38% dos casos, as meninas e adolescentes do sexo feminino representaram 62% das vítimas



**A**s denúncias de violência contra crianças e adolescentes mais que dobrou no decorrer da década, segundo dados do Ministério da Saúde. Em 2020, o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan) recebeu 73.635 ocorrências, número que subiu para 165.413 em 2025, representando crescimento de 125%.

Os dados foram analisados pela Associação Paulista para o Desen-

volvimento da Medicina (SPDM). Segundo a pesquisa, entre 2020 e 2025, o Sinan recebeu 685.629 notificações que envolviam vítimas de 0 a 18 anos.

A grande maioria das denúncias foram protocoladas por garotas. Enquanto os meninos aparecem em 38% dos casos, as meninas e adolescentes do sexo feminino representaram 62% das vítimas. Em relação ao perfil racial, 49,1% das

vítimas foram classificadas como pardas, 35,7% como brancas e 7,6% como negras.

A violência sexual apareceu como a ocorrência mais frequente, ao concentrar 34% das notificações. Em seguida aparecem casos de negligência e abandono, com 33,3%, e violência física, com 32,9%.

O estudo ressalta que o ambiente doméstico é o local em que ocorre a maioria das agressões. A mãe

da vítima foi identificada como a agressora em 34% dos casos, enquanto o pai teve envolvimento em 26% das ocorrências registradas.

Na análise de faixa etária, a adolescência concentra 43% das notificações, com 294.010 registros. Entre a primeira infância, que atinge crianças de até 6 anos, surgiram 256.601 casos (37%), e na segunda infância, entre 7 e 12 anos, foram 135.018 casos (20%).



## Crescimento nacional

Para o psiquiatra e presidente da SPDM Ronaldo Laranjeira, o volume de notificações demonstra que a violência contra crianças e adolescentes segue como um grave e persistente problema no país.

“Quando uma criança ou adolescente é vítima de violência, os impactos podem ultrapassar o momento da agressão e se estender por toda a vida. Estamos falando de consequências físicas, emocionais, sociais e educacionais que podem comprometer o desenvolvimento e aumentar vulnerabilidades futuras. Por isso, é fundamental fortalecer a atuação integrada entre saúde, assistência social, educação e sistema de justiça”, afirma Laranjeira.

No período analisado, todas as regiões do Brasil registraram aumento nas notificações. Os estados de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais concentram, juntos, 52% de todas as notificações registradas no período analisado.

O Nordeste liderou o ranking de variação percentual com um salto de 1.200%, seguido das regiões Norte (809%), Centro-Oeste (508%), Sul (421%) e Sudeste (221%).

Para a SPDM, os resultados reforçam a importância da qualificação contínua dos profissionais para identificação precoce dos sinais de violência, do fortalecimento das redes de proteção e da ampliação das ações de prevenção voltadas às famílias e comunidades.

## O que fazer para ajudar?

Maus-tratos infantis englobam qualquer ação ou omissão que prejudique o desenvolvimento físico, emocional ou social da criança, incluindo abuso físico, sexual, psicológico e negligência.

Para realizar denúncias anônimas e gratuitas de forma rápida, acione o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) ou procure o Conselho Tutelar do seu município.

### TIPOS

**Abuso Físico:** Lesões provocadas por tapas, socos, queimaduras ou objetos.

**Abuso Sexual:** Envolvimento da criança ou adolescente em atividades sexuais, toques indevidos ou exploração.

**Abuso Emocional:** Agressões verbais cons-

tantes, humilhações, ameaças e rejeição.

**Negligência e abandono:** Falta de provisão de necessidades básicas, como alimentação, higiene, saúde e abrigo.

### SINAIS DE ALERTA

A suspeita de maus-tratos pode ser identificada através de alguns comportamentos ou alterações físicas.

Mudanças bruscas de comportamento ou humor.

Sinais de medo, ansiedade excessiva ou isolamento social.

Lesões físicas sem explicação plausível (hematomas, queimaduras ou fraturas frequentes).

Falta de higiene constante ou desnutrição.

## Onde buscar ajuda e denunciar

A denúncia é um dever de todos e não exige comprovação prévia, apenas a suspeita fundamentada. Você pode acionar os seguintes canais.

**Disque 100:** Serviço nacional gratuito e sigiloso que funciona 24 horas por dia.

**Conselho Tutelar:** Órgão responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Você pode encontrar os contatos do seu município pesquisando na lista do Mapeamento dos Conselhos Tutelares.

**Aplicativo Proteja Brasil:** Plataforma digital onde é possível registrar denúncias diretamente pelo celular.

**Polícia Militar:** Em situações de emergência ou agressão em andamento, ligue 190.

**Delegacias especializadas:** Para registro formal, procure a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) ou qualquer delegacia de polícia.